



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019
DECISÃO: 280/2019 – CEEE
PROTOCOLOS: LISTADOS ABAIXO
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: Dispõe sobre a Homologação de Anotação de Curso.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata de anotação de curso. Considerando que o processo de anotação de curso, por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2019 – CEEE, foi Analisado pela Coordenadoria Técnica e Cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução 1.007 de 05 de dezembro de 2003. **DECIDIU**, ser favorável a anotação de curso nos assentamentos dos profissionais, que foram solicitados através dos protocolos enumerados a seguir:

Protocolo	Nome/Título Profissional
380051/2019	ANTONIO DE JESUS BARRA DE CARVALHO - (ENGENHEIRO ELETRICISTA)
367674/2019	RICARDO MARINO KUHL - (ENGENHEIRO AMBIENTAL)
360234/2019	RUTH MARTINS CARDOSO - (ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA)
379062/2019	WELLINGTON SILVA DE FREITAS - (ENGENHEIRO ELETRICISTA)

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Não houve abstenções e nem votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE